

Ata de Reunião - 28 de março de 2005

por Cep — publicado 29/03/2005 00h00, última modificação 11/12/2014 14h16

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2005

Local: Av. Álvares Cabral, 1605, Santo Agostinho, (11º andar), Belo Horizonte, MG

Presentes:

Antoninho Marmo Trevisan
Cármen Lúcia Antunes Rocha
Fernando Neves da Silva
João Camilo Penna
Marcílio Marques Moreira

Ausente:

Maria Victoria de Mesquita Benevides Soares, justificadamente

1. Fernando Neves iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida submeteu ao exame a ata da reunião realizada em 22.2.2005, que foi aprovada.

2. Questões de Ordem: Fernando Neves, após comunicar que Maria Victória justificou sua ausência, apresentou as seguintes propostas, aprovadas pelos presentes:

2.1 Retomar os contatos com organismos multilaterais com o objetivo de identificar possibilidades de cooperação;

2.2 Explicitar o entendimento da CEP a respeito da vedação para que agente público nomeie, indique ou influencie na contratação de parente, por autoridade competente, para cargo ou função pública, esclarecendo que tal vedação abrange as situações conhecidas como “reciprocidade”;

2.3 Iniciar estudos no sentido de avaliar a viabilidade de propor ao Governo ato administrativo específico consolidando as normas de conduta aplicáveis aos agentes públicos, bem como seu processo de administração;

2.4 Realizar mesa-redonda com especialistas para discutir as regras adotadas pela CEP para prevenir conflitos de interesses entre profissionais que atuam nas áreas econômica e financeira, especificamente no que diz respeito à administração do patrimônio dos mesmos.

3. Ordem do Dia

3.1 Assuntos Gerais

3.1.1 A Profª Cármen Lúcia foi designada pelo Presidente da República para participar do VI Fórum Global sobre Reinvenção do Governo, que ocorrerá de 24 a 27.5.2005, na República da Coreia, onde deverá proferir palestra sobre a experiência da CEP na prevenção de conflitos de interesses entre ocupantes de altos cargos da Administração Pública brasileira.

3.1.2 Atendendo a sugestão de Cármen Lúcia, aprovada por todos, a SECEP levantou experiências de bancos centrais no estabelecimento de normas de conduta para seus quadros de dirigentes e profissionais. O material entregue para exame por Marcílio Moreira e João Camilo Penna deverá servir como subsídio para a mesa-redonda referida no item 2.1.4.

3.1.3 O ministro Jacques Wagner informou à CEP que restituiu valor da passagem aérea adquirida indevidamente pela Presidência para participar de eventos do PT. Os presentes entenderam que a pronta restituição do valor foi medida suficiente para evitar que se configurasse transgressão às normas do Código de Conduta da Alta Administração Federal.

3.1.4 O ministro José Dirceu prestou informações sobre viagem à São Carlos - SP em avião da FAB, onde cumpriu agenda oficial e participou de encontro com prefeitos do PT. Os presentes

consideraram que o episódio foi adequadamente esclarecido, não configurando inobservância às normas do Código de Conduta da Alta Administração Federal.

3.1.5 A Controladoria-Geral da União elaborou e encaminhou para exame e sugestões proposta de Anteprojeto de Lei que dispõe sobre conflito de interesses. Também a Subchefia de Acompanhamento e Análise de Políticas Governamentais da Casa Civil solicitou exame da matéria pela CEP. Dificuldades na proposta foram identificadas por Cármen Lúcia, Antoninho Trevisan e demais conselheiros. Fernando Neves sugeriu que os comentários sejam compilados por Cármen Lúcia para que posteriormente sejam apresentados ao ministro Waldir Pires e à Casa Civil, no que concordaram todos.

3.1.6 A ASIA, associação de ex-alunos de escolas jesuítas, promoverá ciclo de palestras sobre ética profissional, para o qual solicitou apoio da CEP. Todos entenderam que a iniciativa está em linha com o esforço da CEP de disseminar a importância da gestão da ética. Contudo, por falta de previsão de fundos para tal, esse apoio não pode implicar gastos financeiros.

3.2 Gilberto Gil – O ministro Gilberto Gil compareceu à CEP para prestar esclarecimentos sobre o cumprimento dos compromissos éticos assumidos para prevenir conflitos entre o exercício da função pública e o desenvolvimento de atividades artísticas no interesse privado. Esteve acompanhado da consultora jurídica do MinC Luciane Carneiro Pinto.

O presidente da CEP, Fernando Neves, após dar as boas vindas ao ministro, ressaltou a importância da sua presença, que se reveste de forte caráter emblemático, a exemplo de outras autoridades do alto escalão do governo que já estiveram na Comissão, pois demonstra de forma inequívoca a importância dispensada à observância das normas do Código de Conduta da Alta Administração Federal, especialmente em razão da situação excepcional do Ministro, autorizado pelo Senhor Presidente da República a continuar a exercer sua atividade artística, desde que mantida absoluta separação entre os interesses públicos e privados, com total transparência.

Gilberto Gil considerou aberta, tranqüila e cordial a relação com a CEP, desde quando, ao assumir a função, apresentou seus compromissos sobre os limites éticos a observar para continuar a desenvolver atividades artísticas. Registrou que, no seu entender, cumpre esses compromissos, assim como as recomendações suplementares apresentadas pela Comissão de Ética, mas que gostaria de receber orientações e esclarecimentos sobre o entendimento da CEP sobre viagens ao exterior.

Camilo Penna destacou sua preocupação com as seguintes questões: a) possível quebra de isonomia em relação aos demais ministros e outras autoridades públicas vinculadas ao Código de Conduta da alta Administração Federal, que se sentiriam desobrigados inclusive de autorização presidencial, o que ocorreu no caso do ministro Gilberto Gil, conferindo-lhe o tratamento excepcional; b) grande número de shows realizados, quando o compromisso é no sentido da realização de shows apenas em caráter extraordinário e esporádico, nos finais de semana; c) falta de transparência no correto registro das condições que cercam o desenvolvimento de atividades privadas.

Fernando Neves consultou o ministro especificamente sobre notícia da revista Veja, edição da semana, que fala do aproveitamento que ele supostamente fará, quando da sua estada em Paris, por ocasião do Ano do Brasil na França, para realizar show remunerado, sobretudo por tratar-se de evento que conta com o apoio institucional do governo brasileiro e do Ministério da Cultura.

Gilberto Gil informou que muitas notícias incorretas sobre suas atividades são publicadas na imprensa. Tem realizado poucos shows, não se valendo de todos os finais de semana que tem disponíveis, mas apenas durante seus períodos de férias costuma ter atuação artística mais concentrada. Que no caso da França, estará de férias e, mesmo assim, a única atividade artística no interesse privado de que participará será um show com apoio do Grupo Pão de Açúcar, a convite do próprio prefeito de Paris, na véspera da comemoração pela “Queda da Bastilha”, observando que o referido show não integra a programação de eventos do “Ano do Brasil na França”. Registrou que o prefeito de Paris também convidou o Presidente Lula para assistir ao mesmo show, uma vez que estará em viagem de Estado à França, na ocasião.

Sobre os registros das suas atividades, informou que deu instruções à sua equipe para comunicar previamente à CEP todos os seus compromissos privados.

O ministro Gil recebeu as seguintes orientações, em relação às quais manifestou-se assertivamente: a) dar maior transparência aos convites para shows que recebe, inclusive os recusados; b) observar “excesso de zelo” para, em toda e qualquer situação, assegurar o exame prévio pela assessoria de controle interno do MinC e o adequado registro da separação entre interesses públicos e interesses privados; c) cuidar para o necessário caráter esporádico dos

shows, bem como a necessidade de comunicação prévia à CEP, que sobre cada um poderá se manifestar em sentido contrário.

No que se refere ao compromisso artístico de interesse privado programado para a França, Fernando Neves indagou sobre eventuais interesses que o grupo Pão de Açúcar tem no âmbito do MinC, em especial quanto ao uso de incentivos fiscais na área cultural. Antoninho Trevisan registrou que a situação suscita conflito de interesses, pois ainda que não faça parte dos eventos do Ano do Brasil, está sendo realizado no mesmo período e na mesma localidade. Finalmente, Cármen Lúcia Rocha e Marcílio Moreira destacaram que, por se tratar de compromisso que ocorrerá por ocasião de visita de Estado do Presidente Lula à França, é vedado o cumprimento de qualquer atividade profissional privada.

O Ministro Gilberto Gil se comprometeu a obter maiores informações e informar a CEP.

3.3 **Ciro Gomes** – A CEP considerou suficientes os esclarecimentos prestados a propósito de notícias veiculadas na imprensa de suposto privilégio ao Ceará na alocação de recursos do MIN. Além disso, em relação a ofício recebido do Deputado Federal L. C. Hauly, sobre a participação do ministro no Conselho da Acesita, a CEP já se manifestou, considerando ter sido cumprido o disposto no item 5 da Resolução CEP nº 8.

3.4 **Roberto Pfeiffer** – Marcílio Moreira se posicionou pelo indeferimento do pedido de reconsideração de Roberto Pfeiffer, conselheiro do CADE, sobre deliberação anterior que considerou incompatível o exercício concomitante da função pública com a Presidência da organização não-governamental sem fins lucrativos Brasilcon. Fernando Neves pediu vista do processo.

3.5 **Alencar Ferreira** – Cármen Lúcia se manifestou pela incompatibilidade do exercício simultâneo da função pública de secretário-executivo do Ministério do Trabalho e Emprego com a de conselheiro fiscal da Acesita, pois não foi confirmada a indicação para a função de conselheiro pela autoridade pública competente. Os demais membros concordaram com tal conclusão.

3.6 **SEAP** – Em relação à denúncia recebida do Movimento Pela Ética na Política de Nova Iguaçu e Associação das Colônias de Pescadores das Baixada Fluminense, deliberou a CEP, preliminarmente, solicitar ao ministro José Fritsch e ao Secretário Adjunto da SEAP Cezer Cerutti que prestem os esclarecimentos que entendam oportunos. Fernando Neves designou como relatora Maria Victoria;

3.7 **CADE** – O CADE consultou sobre eventuais óbices éticos para contratar a Fundação Instituto de Administração para, nos termos da legislação, prestar serviço no âmbito de projeto internacional financiado pelo BIRD. Considerando as informações prestadas, em especial quanto a anterior ligação da presidente do CADE com a FIA, entidade para a qual poderá voltar a prestar serviços após deixar a função pública, entendeu a CEP que a eventual contratação poderá suscitar conflito de interesses.

3.8 **Proposta de Resolução nº 9** – O exame final da proposta de resolução regulamentando o decreto que estabeleceu regras de relacionamento entre a CEP e as entidades e órgãos do Executivo Federal e criou a figura do representante setorial, ora sob exame da conselheira Cármen Lúcia Rocha, deverá ser adiada para a próxima reunião, a fim de que seja analisada em conjunto com o assunto indicado no item 2.3. Camilo Penna observou, entretanto, que o tratamento conjunto desta matéria com os estudos necessários propostos no item 2.3 retardará muito a edição dessa resolução, que ele propõe seja logo editada; o que não impede que no futuro ela volte a ser reexaminada no conjunto com a revisão do Código de Conduta.

3.9 **DCIs do período** – A SECEP apresentou ao colegiado a relação das autoridades que apresentaram DCIs no período. Para que a SECEP proceda às devidas orientações para prevenir conflitos, deliberou a Comissão no sentido de observadas as limitações legais: a) considerar incompatível a participação em empresa corretora de seguros por parte de dirigente da Susep; b) considerar compatível o exercício concomitante de cargo de direção em CEFET com a atividade de conselheiro do SENAI; desde que compatível o horário; c) considerar compatível o exercício de cargo de direção de hospital público com o trabalho em consultório particular, desde que os horários não sejam incompatíveis.

4 Cumprida a pauta, foi encerrada a reunião, ficando a próxima confirmada para o dia 18.4.2005, em São Paulo.

Mauro Bogéa
Secretário

